

Foi Publicado no Quadro de Avisa **PORTARIA Nº 81 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**
dessa Prefeitura em 23/02/2024

Walquiria
Assinatura

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e art. 49, inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004

- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que a Sra. **WALQUIRIA JOSÉ CORREA** e inscrita no CPF sob o nº 919.272.426-49, prestou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, sendo nomeada para o cargo de **PROFESSORA I, NÍVEL IV**;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública, a Senhora **WALQUIRIA JOSÉ CORREA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA I, NÍVEL IV**, matrícula **1366**, requereu, na data de 07/02/2024, exoneração do Cargo Efetivo;

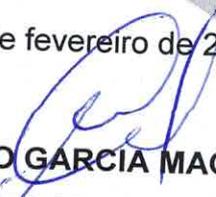
CONSIDERANDO por fim as disposições contidas no art. 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **WALQUIRIA JOSÉ CORREA**, matrícula **1366**, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR I, NÍVEL IV** ; para qual foi nomeada, em 01 de fevereiro de 1994.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 07/02/2024.

Fortuna de Minas/MG, 23 de fevereiro de 2024.


CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL